

Regras de Atuação do Programa de Formador de Mercado para Futuro de Bitcoin, Futuro de Ethereum e Futuro de Solana

Os formadores de mercado credenciados nesse programa deverão realizar ofertas de compra e de venda, respeitando os seguintes parâmetros de atuação:

Contrato	Modelo de Programa	Vencimentos obrigatórios	Total de Vagas	Vagas Disponíveis	Spread máximo	Lote mínimo (contratos)	Período mínimo de atuação durante a sessão de negociação
Futuro de Bitcoin	Modelo 1	1°	10	10	Camada 1 0,02%	Camada 1 25 contratos	80%
	Modelo 2				Camada 2 0,05%	Camada 2 100 contratos	
Futuro de Ethereum	-				0,05%	100 contratos	80%
Futuro de Solana	-				0,06%	10 contratos	80%

Os formadores de mercado credenciados no Modelo 1 do Futuro de Bitcoin deverão registrar ofertas de compra e de venda nas duas camadas de obrigação.

Os formadores de mercado deverão registrar ofertas de compra e de venda para os vencimentos descritos na tabela acima, sendo obrigatória sua atuação até 1 (um) dia útil imediatamente anterior à data de vencimento do contrato.

Destaca-se que, após esse prazo, a obrigação do formador de mercado passa a ser no vencimento seguinte.

FORMADORES DE MERCADO CREDENCIADOS

Instituição	Ativos Obrigatórios
Gallus Fundo de Investimento Multimercado	BIT, ETR, SOL
Headlands Technologies LLC	BIT, ETR, SOL
Da Vinci Derivatives B.V	BIT, ETR, SOL
Jump Trading Europe B.V	BIT, ETR, SOL
Lakeside Trading LLC	BIT, ETR, SOL
Quadeye Pte	BIT, ETR, SOL
Gladius	BIT, ETR, SOL

Vigência a partir de: 16 de junho de 2025